

Da leitura de cada um dos itens do rol, constata-se que o referido Sindicato não quis se dar ao trabalho de fazer um cotejo analítico entre os questionamentos anteriores abrangentes por si formulados --- todos respondidos, aliás --- e as respostas prestadas pela Polícia Federal, bem entre os normativos de segurança privada em vigor. É importante, a despeito da existência da DELP/CGCSP, que sindicatos possuam suas áreas jurídicas específicas para o fim de executar esse tipo de função ---, isto é, de ler as respostas, compreender sua extensão e alcance a fatos similares, assimilar as premissas e normas básicas do serviço de segurança privada --- como, por exemplo, a vedação de realização desse serviço em áreas/vias públicas e a obrigatoriedade de uso de uniforme para o desempenho das atividades --- com esteio nas orientações já prestadas pontualmente a consultas específicas;

Seja como for, eis o que se pode responder à reiteração, considerando as premissas de que vigilantes não podem trabalhar sem uniforme (detalhe que permeia muitas das perguntas consignadas, em que se fala em 'agente de segurança sem uniforme ou à paisana'):

se as vias férreas forem áreas privadas, aplica-se o que respondido no item 6 da consulta anterior;

áreas públicas não são passíveis de exercício de segurança privada, o que consta explicitamente na Portaria nº. 3.233/2012 - DG/DPF;

resposta mediante cotejo das respostas dos itens a e b acima e resposta ao item 2 da consulta anterior;

dúvida saneável mediante leitura das respostas dadas aos itens 7, 8 e 9 da consulta anterior;

segurança pessoal (escolta de torcidas, ou seja, de grupo numeroso de torcedores) deve se dar de forma individualizada e desde que nos moldes do artigo 69 e seguintes da Portaria nº. 3.233/2012 - DG/DPF;

é possível, desde que nos moldes do artigo 63 e seguintes da Portaria nº. 3.233/2012 - DG/DPF;

sim, dentro das composições, ou seja, em áreas privadas é possível;

não, pois não são policiais. Devem acionar os órgãos competentes, conforme orientado de maneira geral na consulta anterior;

não, pois não são policiais. Devem acionar os órgãos competentes, conforme orientado nas respostas aos itens 5 e 8 da consulta anterior;

m) não, pois são locais públicos, sendo que devem preferencialmente acionar os órgãos públicos de prestação de primeiros socorros, como Bombeiros e SAMU;

não, pois são locais públicos e já prestaram o devido socorro quando não for o caso de acionar os serviços públicos, como o SAMU;

não é possível executar serviço como vigilante sem uniforme.

Eis o que se poderia esclarecer.

Documento assinado eletronicamente por ARRYANNE VIEIRA QUEIROZ, Delegado(a) de Polícia Federal / Classe Especial Chefe Substituta da DELP/CGCSP – Em Exercício Documento assinado eletronicamente por ARRYANNE VIEIRA QUEIROZ, Delegado(a) de Polícia Federal, em 26/03/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, 8º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6086422 e o código CRC 737FAFSE.

Referência: Processo nº 08512.004224/2017-89

SEI nº 6086422

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MIJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE ESTUDOS, LEGISLAÇÃO E PARECERES - DELP/CGCSP/DIREX/PP

Parecer nº 5062415/2017-DELP/CGCSP/DIREX/PP

Processo nº: 08512.004224/2017-89

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores em Empresa Ferroviárias de São Paulo.

Trata-se de consulta formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de SP, nos seguintes termos:

É permitido à CPTM manter uma equipe chamada de serviço de Inteligência cujos agentes/vigilantes trabalham armados e a paisana realizando investigações internas e externas?

É permitido a CPTM agentes/vigilantes sem uniforme e armados ou desarmados realizando o serviço de segurança no interior dos trens estações, para coibir o comércio ambulante, roubos, furtos e tráfico de drogas?

É permitido aos agentes/vigilantes realizarem abordagens e busca pessoal nos usuários no interior das estações e trens estando estes em "atitude suspeita"?

É percutido aos agentes/vigilantes realizarem revista nos volumes, bolsas e mochilas transportadas pelos usuários?

É permitido aos agentes/vigilantes realizarem a apreensão de mercadorias comercializadas irregularmente no interior dos trens e estações e nas calçadas das estações?

É permitido aos agentes/vigilantes realizarem rondas nas calçadas e perímetros das estações para impedir o comércio irregular de mercadorias e bilhetes de passageiros, retirar andarilhos e inibir usuários de drogas e tráfico de drogas nas proximidades dos acessos das estações?

É permitido realização de diligência, por agentes/vigilantes do tipo investigação social para contratação de novos empregados pela CPTM?

É permitido que os agentes/vigilantes realizem diligências externas em Serviços médicos para constatação de atestados médicos falsos que por ventura sejam apresentados por empregados da companhia?

É permitido que agentes/vigilantes realizem serviço de reintegração de posse ao longo das vias férreas?

A CPTM pode manter em seu quadro funcional empregados registrados como agente de segurança junto ao seu setor de recursos humanos,

realizando atividades administrativas ou operacionais de segurança, porém, sem que esses empregados tenham curso de formação de vigilante ou com curso de reciclagem vencido, sem que os mesmos sejam informados no sistema da DELESP?

Eis o que se pode esclarecer, objetivamente: Não, pois não exercem atividade de segurança pública, uma vez que não são policiais. É vedado a vigilantes e agentes públicos ocupantes de cargos públicos de quadros de cargo de segurança trajarem-se sem uniforme, uma vez que estão adstritos aos artigos 155 e seguintes da Portaria nº. 3.233/2012 - DG/DPF, que regulamenta a Lei 7.102/1983.

O uso de uniforme é obrigatório conforme Portaria 3.233/2012 - DG/DPF. O uso de armas é possível, conforme Portaria 3.233/2012 - DG/DPF, mas depende de expressa autorização da Polícia Federal. Não cabe a vigilantes e agentes que façam segurança privada (patrimonial ou pessoal) realizar atividade preventiva e investigativa própria de forças de segurança pública.

Sim, é possível abordar para realizar revista pessoal, desde que mediante autorização do indivíduo e à luz de regras de direitos humanos (dai a importância dos cursos de formação de vigilantes, autorizados pela Polícia Federal).

Sim, a revista pessoal é possível, desde que mediante abordagem que respeite a dignidade da pessoa humana e se pautar em valores de respeitabilidade, e desde que autorizada pelo indivíduo.

Não, pois não são policiais. A apreensão de mercadorias (que têm natureza privada) é medida cautelar própria de atividade policial e/ou decorrente de ordem judicial.

Os agentes de segurança e vigilantes podem circular em área privada para fins de segurança patrimonial e pessoal.

Não. Agentes de segurança de quadro próprio devem fazer atividade de segurança privada nos limites da Lei 7.102/1983 e artigo 10 da Portaria nº. 3.233/2012 - DG/DPF.

Não. Agentes de segurança de quadro próprio devem fazer atividade de segurança privada nos limites da Lei 7.102/1983 e artigo 10 da Portaria nº. 3.233/2012 - DG/DPF. Não lhes compete fazer serviço de investigação interno nem de rua. Empregados da companhia que apresentem atestados falsos devem ter o caso submetidos à corregedoria do órgão.

Não, dado o grau de sensibilidade da atividade, devem acionar os órgãos de segurança pública previstos no artigo 144 da CF/1988 ou buscar auxílio do Poder Judiciário mediante ação específica para esse fim.

Não. Vigilantes devem estar em dia com suas reciclagens e afins, mesmo que estejam desviados para funções que, em tese, não exijam a operacionalidade própria da natureza da condição profissional de vigilante.

Recomenda-se aos consulentes a leitura atenta dos ditames da Lei 7102/1993, Portaria 3.233/2012 - DG/DPF, que orientam e esclarecem sobre vários aspectos da atividade de segurança privada. Seja como for, esta Divisão está, como atividade de prestação de serviço público de polícia administrativa, sempre à disposição para colaborar no esclarecimento de dúvidas da matéria.

(assinado eletronicamente) ARRYANNE VIEIRA QUEIROZ Delegada de Polícia Federal Chefe Substituta da DELP/CGCSP

Documento assinado eletronicamente por ARRYANNE VIEIRA QUEIROZ, Delegado(a) de Polícia Etta Q Federal, em 16/03/2018, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. eletrônico 6º, 8º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5062415 e o código CRC 8CC2246A.

Referência: Processo nº 08512.004224/2017-89

SEI nº 5062415

O SR. MARCIO DA FARMÁCIA - PODE - Pela ordem, presidente.

A SRA. PRESIDENTE - LECI BRANDÃO - PCDoB - Pela ordem, deputado.

O SR. MARCIO DA FARMÁCIA - PODE - PARA COMUNICAÇÃO - Querida anunciar que estamos recebendo aqui nesta Casa Legislativa, a maior Casa Legislativa do Brasil, que é a de São Paulo, a delegação da China, de Ningxia. Estamos aqui com o vice-governador, que é o Zhang Chaocao. (Palmas.)

Quero agradecer a presença e dizer que a província de Ningxia é voltada à agricultura, voltada também à energia eólica, que é uma energia sustentável hoje, no mundo e aqui em São Paulo também, aqui no Brasil.

Quero dizer que é de muito agrado que a província esteja visitando o Brasil hoje, visitando São Paulo, o que é de grande importância para uma amizade e um vínculo que possa fazer China e Brasil como grandes aliados, grandes amigos, para que possa ter geração de emprego, uma energia sustentável, que possa trazer para São Paulo e para cidades do interior grandes empresas que possam gerar emprego e trazer mais qualidade de vida, tanto para a China quanto para o Brasil.

Quero dizer também que é muito importante essa visita. É de grande valor receber o vice-governador Zhang, o que nos traz uma alegria imensa de sentir no coração do povo chinês que é um avanço criar esse vínculo de amizade para Brasil e China. E dizer que é de grande importância também saber que São Paulo e todo o Brasil se voltam, se curvam a poder ter vocês como grandes amigos.

Aqui na Liberdade existe um movimento chinês que é o segundo maior do mundo, que é colocado aqui na corporação e na unidade de amizade com o povo chinês. Muito obrigado a todos vocês que estão aqui participando desse evento com a gente.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE - LECI BRANDÃO - PCDoB - Sr. Deputado, nós parabenizamos V. Exa. pela iniciativa e também cumprimentamos a delegação da China que nos visita. Parabéns pela sua iniciativa.

O SR. MARCIO DA FARMÁCIA - PODE - Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE - LECI BRANDÃO - PCDoB - Seguindo a ordem dos oradores inscritos, Professora Bebel Lula. (Pausa.) Deputado Adalberto Freitas. (Pausa.) Deputado Conte Lopes. (Pausa.) Deputado Tenente Coimbra. (Pausa.) Deputado Mauro Bragato. (Pausa.) Deputada Erica Malunguinho. (Pausa.) Deputado Teonílio Barba Lula. (Pausa.)

Vamos seguir agora para a lista suplementar. Deputado Enio Lula Tatto. (Pausa.) Deputado Coronel Telhada. Tem V. Exa. o uso da palavra pelo tempo regimental.

O SR. CORONEL TELHADA - PP - Muito obrigado, Sra. Presidente. Srs. Deputados, assessores, funcionários presentes, público aqui presente, sejam bem-vindos, todos os que nos assistem pela TV Assembleia, quero saudar aqui o cabo Dallo e o cabo Salvador, em nome de quem saúdo a nossa Assessoria Policial Militar.

Quero começar saudando as duas cidades aniversariantes hoje. A primeira cidade é a "Flor do Vale", Ipaussu. A cidade chamada de "Flor do Vale" - Ipaussu. Um abraço a todos os amigos e amigas dessa querida cidade de Ipaussu. E também quero lembrar aqui a querida cidade de Itapeva, onde tem a famosa Cachoeira do Palmito Mole. Itapeva é uma cidade muito querida, muitos amigos. Quero mandar um abraço especial a minha amiga Vanda Ceardira. Todos os anos estamos nos eventos com a Vanda. Eles têm um trabalho muito forte, todos os vereadores amigos da cidade, o prefeito, enfim, o Maurício, presidente do Conseg. Mandar um abraço a todos os queridos amigos e amigas da cidade de Itapeva.

Sra. Presidente, quero falar aqui sobre violência policial, sobre a morte de dois homens negros, jovens, da periferia. O pessoal dos Direitos Humanos gosta muito de falar isso, Giannazi: os homens mortos, jovens e negros da periferia. Então, quero falar de dois aqui, que foram mortos de maneira absurda, mas que fazem parte do triste ranking de violência no Brasil.

Primeiro quero falar justamente sobre este que está na foto, um segundo-sargento da Polícia Militar, de 44 anos, jovem, portanto. Hoje, para começar a falar que a gente está ficando em uma boa idade, é a partir dos 80, né? Então um jovem de 44 anos, segundo-sargento da Polícia Militar, Alexandre Balbino Silva, foi surpreendido por três criminosos armados. Ele estava em um estabelecimento comercial na madrugada de quarta-feira, no bairro Paraíso, em Resende, e foi ferido a tiros em um tiroteio com esses criminosos, que acabaram fugindo.

O sargento Alexandre Balbino Silva trabalhava no 37º Batalhão lá em Resende mesmo, estava há 17 anos na Polícia Militar do Rio de Janeiro e deixou uma esposa e um filho. Isso é obra da violência que assola infelizmente o nosso país. O mundo todo está muito violento. Eu estava ontem vendo uns vídeos da Alemanha, da França, e o negócio está absurdo lá, mulheres sendo atacadas na rua por questões religiosas. A senhora que aprovou essa lei de religião agora... Religiões querendo se impor sobre as outras, mulheres sendo atacadas no metrô, empurradas escada abaixo, um negócio absurdo. O mundo todo está violento, a vida perdeu valor, é uma coisa assustadora.

Eu quero falar de outro jovem morto em serviço. É este jovem que vai passar na tela agora, negro, da periferia, pobre, o policial militar Leonardo Oliveira dos Santos, conhecido como cabo Santos. Ele trabalhava no 12º Batalhão de Polícia Militar em Niterói e morreu na quinta-feira, com um tiro na cabeça. Ele estava trabalhando, fazendo patrulhamento na Rodovia RJ-104, na altura do bairro Caramujo, em Niterói, na Região Metropolitana do Rio. Estava com outro colega, outro parceiro de serviço, na via, quando foi baleado na cabeça. Imagine você trabalhando no posto policial e de repente você cai baleado

com um tiro na cabeça. É isso que está acontecendo no Rio de Janeiro, muitos homens e mulheres sendo mortos no nosso país.

As nossas leis precisam mudar, as nossas leis são benéficas com o crime. Eu vou dizer para a senhora, é capaz de prenderem o cara que atirou na cabeça do cabo Santos, ele ser preso e a audiência de custódia colocá-lo na rua, porque os advogados vão lá e ainda incitam a Justiça contra os policiais, ou seja, o policial prende, chega à audiência de custódia e o advogado quer provar que é o policial que está errado por ter prendido o bandido, e muitas vezes o juiz acata isso. Então nós estamos em uma situação muito difícil.

Eu sei que muitas pessoas são contra o porte de arma, mas todos sabem que eu sou a favor. Eu acho que todo cidadão tem direito de se defender, não só na zona urbana como na zona rural. Eu acho que o crime chegou a tal patamar justamente por causa disso, porque o bandido sabe que o pai de família, o trabalhador está totalmente à mercê do crime. Isso não pode continuar assim, nós temos que ter leis mais severas para esse tipo de criminosos, nós temos que ter leis mais severas para quem comete crimes contra policiais, contra instituições.

É o que eu sempre falo aqui: se o cara provocar dano em um orelhão, um telefone - hoje quase não tem orelhão, mas a gente é do tempo do orelhão... Se ele causar dano em um orelhão ou se ele botar fogo em um ônibus, a pena é a mesma. Isso é terrorismo, gente. Isso é terrorismo. Colocar fogo em ônibus não é só o prejuízo que companhia toma, que o estado toma, que o povo toma, porque quem é prejudicado é sempre o povo.

Nós precisamos mudar urgentemente a nossa legislação. Ela tem que ser mais severa com o crime e fazer com que o País volte a andar com mais tranquilidade. É o que nós queremos aqui e pedimos todo dia. Então nossos sentimentos aos dois militares mortos da Polícia Militar do Rio de Janeiro. Esta é uma perda insubstituível não só para a família como para toda a sociedade carioca.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - LECI BRANDÃO - PCDoB - Seguindo a lista de oradores, convidado o nobre deputado Gil Diniz para o uso da palavra pelo tempo regimental.

O SR. GIL DINIZ - PSL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Boa tarde, presidente, boa tarde a toda a Mesa, aos assessores, aos policiais militares e civis, ao público aqui na galeria, a quem nos assiste pela TV Assembleia.

Coronel Telhada, o senhor tem toda a razão quando o senhor fala dessas nossas leis frouxas, que acabam beneficiando os marginais. E não tem como deixar de falar de uma decisão monocrática tomada pelo ministro Marco Aurélio, que soltou, em uma decisão monocrática, o Sr. Odemir Francisco dos Santos, conhecido como Branco. Já está na rua.

O Branco, em 2016, foi preso porque, segundo as escutas telefônicas, tinha, nada mais nada menos, do que 882 quilos de cocaína, 380 munições e era dono de nove fuzis. Então, olha o tipo de ser humano que os nossos ministros do STF vêm colocando. E esse cidadão é de onde? De São Paulo, ligado ao Primeiro Comando da Capital, deputada Leci Brandão.

Então, esse cidadão, agora, está solto, graças ao nosso ministro e, com toda certeza, agora ele vai trabalhar, vai ter uma carteira assinada, vai cumprir oito horas de trabalho, 40 horas semanais, descansos semanal remunerado, com toda certeza, graças à decisão do nosso ministro.

E, pior ainda, chegou aqui no gabinete a notícia de que o Sr. Benedito Mariano, mais uma vez, Coronel Telhada, Benedito Mariano, ouvidor das polícias. Temos um projeto aqui na Casa para extinguir a Ouvidoria e tem o meu apoio. E tem o meu apoio por conta de atitudes como essa também.

Ocorrência em Guararema. Uma quadrilha ia explodir o Banco do Brasil, ao lado da delegacia. Ao lado da delegacia. Força Tática chegou, Primeiro Batalhão de Choque, mais conhecido pela sua modalidade de policiamento, a Rota, em Guararema também. Em confronto com os bandidos, o que aconteceu? Saco. Onze bandidos com fuzis, dez quilos de dinamite, com toda a certeza cidadãos de bem, estavam lá passeando em Guararema, visitando, ali, Guararema, uma cidade muito bonita, Natal de luz. Não. Iam roubar. Iam assassinar se necessário fosse.

E olha aqui o que o Sr. Benedito coloca. Que houve, Coronel Telhada, excesso de legítima defesa por parte dos PMs. E os laudos que eles colocam ali apontam o seguinte, um dos casos é a morte de Jean Santos Souza, que fazia uma família de refém em um sítio.

O documento mostra que o irmão da vítima, um policial civil de Itapevi, disse, em depoimento à Corregedoria e ao Condepe, Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana - aquele Condepe que tinha um rapaz, ligado, também a mesma facção -, diz aqui que, ao telefone, Jean concordou em se entregar se a polícia não atrasasse, mas o suspeito foi morto com um tiro à queima roupa. O único morto ali com um único projétil.

Parabéns à Polícia Militar. Dez quilos de dinamite, armado de fuzil, rendeu uma família. Querida o quê? Uma flor da PM? Querida o quê? Meu Deus.

E, para piorar. Para piorar. Essa aqui é só por Deus. Vou até pedir para passar 20 segundos, deputada Leci, do tempo aqui. Os meninos do Primeiro Batalhão de Choque da Rota criaram um grito, Coronel Telhada, não sei se o senhor viu. Fazer Educação Física, ali a tropa vibrando, não é? Geralmente o pessoal grita ali para fazer a sua Educação Física. E esse hino, falando da ocorrência de Guararema, foi proibido. Foi proibido de ser cantado.

Vou pedir para passar, é um minuto e meio no máximo. Por favor, passa aqui o grito que foi proibido.

- É exibido vídeo.

Vejam vocês, esse grito falando da ocorrência de Guararema foi proibido. Querem o quê? Parabéns à Polícia Militar do Estado de São Paulo, parabéns ao 1º Batalhão de Choque e parabéns à Rota, que cumpriu a sua missão. O hino fala: "Prêmio de vagabundo é vela e caixão". Se trocar tiro com a Polícia Militar, tem que ir para o caixão mesmo, tem que ir para o caixão mesmo.

Então, eu peço aos comandantes, comandante-geral, nossos oficiais, que quando alguém fizer um hino como esse, ou tiver uma operação como essa, em Guararema, que se dê um prêmio, uma medalha a esses policiais, e não uma punição. Contem comigo, vocês, policiais dessa ocorrência, do 1º Batalhão de Choque, com o Coronel Telhada também, tenho certeza, porque o Sr. Benedito Mariano não representa o povo de São Paulo, os brasileiros de bem do povo de São Paulo, que defendem a Polícia Militar e defendem o 1º Batalhão de Choque. Prêmio de vagabundo é vela e caixão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE - LECI BRANDÃO - PCDoB - Seguindo a lista de oradores, deputado Carlos Giannazi. Tem a palavra, pelo tempo regimental.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sra. Presidente, deputada Leci Brandão, de volta a esta tribuna, eu gostaria de fazer um convite aos deputados, às deputadas e ao espectador da TV Assembleia, para que compareçam a uma audiência pública que o nosso mandato está realizando, com vários sindicatos, associações de servidores e servidores.

É uma audiência pública contra o calote dos precatórios, contra a aprovação do Projeto de lei nº 899, de 2019. Aquilo é um verdadeiro calote, um verdadeiro golpe dos precatórios. É mais um golpe dos precatórios, que irá penalizar, imensamente, os servidores da ativa, os aposentados, os pensionistas e, sobretudo, os servidores da terceira idade.

Todos serão penalizados, porque o Doria, com o seu pacote de maldades, apresenta mais esse projeto que ele tira do pacote de maldades, porque do PSDB só vem isso: ou projetos contra os servidores e contra os trabalhadores ou projetos para privatizar e desmontar o Estado, entregar as nossas empresas públicas, os nossos equipamentos públicos para as empresas privadas, como ele vem fazendo.

Ele já fez isso com a privatização do Jardim Zoológico, do Jardim Botânico, do Ginásio do Ibirapuera, com as rodovias que estão todas pagadiadas. E vai pedigar mais, houve o anúncio de 1200 quilômetros de estradas estaduais que serão praticamente entregues às concessionárias, que vão aumentar ainda mais a farra dos pedágios.

Esse projeto é um projeto mortal, criminoso, contra os trabalhadores, porque haverá uma redução do pagamento dos precatórios, basicamente de 33 mil reais para 11 mil reais. Dependendo do segmento, se diminui mais ainda. É um verdadeiro golpe, sobretudo nos servidores da ativa e aposentados, que serão duramente prejudicados por esse Projeto 899, de 2019.

É por isso que nós estamos organizando um grande movimento no estado de São Paulo, com entidades, com trabalhadores e servidores.

A OAB está nessa luta, já soltou um documento contra; várias centrais sindicais... Quero parabenizar o deputado Telhada que está nessa luta também. E apresento, na Comissão de Administração Pública, um parecer que foi vitorioso, que derrubou o parecer do Governo. E lá o projeto foi derrotado, nessa Comissão, graças à atuação do deputado Telhada. Até porque, essa luta é uma luta suprapartidária.

Com certeza, até os deputados e deputadas que estão na base do Governo, tenho certeza que eles vão se rebelar contra esse projeto inconstitucional do governo Doria, do calote dos precatórios. Até porque ele afronta o § 4º do art. 100 da Constituição Federal. Porque já tem legislação sobre os precatórios.

Ou seja, precatório é um valor que o Estado deve ao servidor, que não cabe nem recurso. Ele já perdeu em todas as instâncias. Tem que cumprir a ordem judicial. Então já há um calote. A própria existência de um precatório já é um calote. Agora o que estamos assistindo é o calote dentro do calote. Esse é o governo Doria com a sua política de ódio contra os servidores.

Então fica aqui o convite: dia 30, às 19 horas, no Plenário José Bonifácio, audiência pública contra o calote dos precatórios, o golpe dos precatórios do governador Doria contra os trabalhadores. Repito: contra os servidores da ativa, contra os aposentados, contra os pensionistas e sobretudo contra os servidores da terceira idade. Esses serão duramente penalizados.

Haverá uma redução do valor dos pagamentos, de 30 ou 33 mil reais para 11 mil reais. Repito: dependendo do segmento de trabalhadores, isso será reduzido ainda mais. Por isso estamos imermanados num movimento suprapartidário para derrotar esse projeto na Assembleia Legislativa.

Muito obrigado, deputada Leci Brandão.

O SR. CORONEL TELHADA - PP - Pela ordem, Sra. Presidente. Para uma Comunicação.

A SRA. PRESIDENTE - LECI BRANDÃO - PCDoB - Pois não.

O SR. CORONEL TELHADA - PP - PARA COMUNICAÇÃO - Eu só queria constar aqui. Querida falar no meu discurso e esqueci. Para a gente que honra os nossos verdadeiros heróis: se fosse vivo, hoje estaria completando 123 anos o marechal-do-ar Eduardo Gomes. Para quem não sabe, Eduardo Gomes foi um dos grandes homens da aviação militar brasileira. É um dos fundadores do Correio Aéreo Nacional. Foi ministro da Aeronáutica. Enfim, uma figura impar na Aeronáutica brasileira.

Um defensor, inclusive, da democracia também. Existe uma frase dele, que é sempre repetida nos anais da história. Diz o seguinte: "Nos ambientes insalubres dos regimes em que é banida a crítica, e que os valores morais decrescem a influência, o vírus da corrupção adquire um poder terrível, porque desaparece o interesse em combatê-lo e destruí-lo." A senhora vê, é uma frase antiga, mas muito atual.

Então, o nosso abraço aos amigos, irmãs e irmãos de armas da Força Aérea Brasileira. Lembrando também da figura do brigadeiro marechal-do-ar Eduardo Gomes. Uma figura impar. Deve servir de exemplo para todos os jovens brasileiros para que sigam o seu exemplo.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Eu só queria, se houver concordância das lideranças, após a palavra do deputado Gil Diniz, solicitar o levantamento dos presentes trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE - LECI BRANDÃO - PCDoB - É regimental. Pois não.

O SR. GIL DINIZ - PSL - PARA COMUNICAÇÃO - Complementando o Coronel Telhada: o Eduardo Gomes que deu o nome ao brigadeiro, o doce. Ele é o padrinho do brigadeiro, o brigadeiro do ar.

Mas, presidente, eu queria só falar... Prestar a minha homenagem e me colocar à disposição do professor Luís Marcos. O professor Luís Marcos tomou uma facada de um menino de 14 anos, um adolescente de 14 anos. A gente não entende o porquê do atentado banal. A vida, hoje, está bem banalizada.

Mas o professor Luís Marcos foi o meu professor de geografia na Escola Estadual Dom Camilo Maria Cavalheiro. Morei por muito tempo ali na região. Conheço. Sempre um bom professor, um excelente profissional. Desejamos a pronta recuperação. Vários alunos da época de escola me ligaram, mandaram mensagem. Estamos procurando saber o estado dele; parece que não é muito bom. Mas tomara Deus que se recupere.

E vamos também averiguar, Coronel Telhada, o que aconteceu ali, porque a violência em sala de aula, a violência nas escolas está demais. Tem essa questão do "bullying"; tem uma série de questões. Mas para mim não é muito justificável, não. O menino levar uma faca para a escola e ter a coragem de dar uma facada num professor, num trabalhador que está ali ganhando o seu sustento, tem a sua família também e esperando em casa, para mim não tem muita justificativa.

Mas desejo melhores ao meu professor. Tenho excelentes lembranças dele. É um batalhador, também, como todo trabalhador brasileiro.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

O SR. GIL DINIZ - PSL - Sra. Presidente, se houver acordo entre as lideranças, peço o levantamento da presente sessão.

A SRA. PRESIDENTE - LECI BRANDÃO - PCDoB - Havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência, antes de dar por levantados os trabalhos, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Lembrando-os ainda da sessão solene a realizar-se hoje, às 20 horas, com a finalidade de celebrar os 50 anos da fundação do Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Torcida Jovem do Santos.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 10 minutos.

23 DE SETEMBRO DE 2019 109ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: CORONEL TELHADA e LECI BRANDÃO
Secretaria: LECI BRANDÃO

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - CORONEL TELHADA

Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - LECI BRANDÃO

Lamenta a